



RESOLUÇÃO N.º 007 de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da legislação pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição dos servidores Anny Carolina Silva Funes - matrícula 4074 - presidente e Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto - matrícula n. 1469 - membro, designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por competência avaliar as parcerias celebradas entre o ente público e a Organização da Sociedade Civil - OSC, com referência ao repasse financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS - 2020, instituída pela Resolução n. 038 de 14 de setembro de 2020, no Artigo 3º, pelos servidores:

I - Gisseli Santos Durães - matrícula n. 5400 - presidente;

II - Gisele de Castro Ramalho - matrícula n. 3991 - membro.

Art. 2º. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 038 de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

DE ACORDO:

1. Gisseli Santos Durães - _____

2. Gisele de Castro Ramalho - _____